

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026

Aos 09/10/2026, às 16h e 01min, reuniram-se o agente de contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 112/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 06/10/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 102/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 16/2026, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para disponibilização, em modalidade SaaS, de solução integrada de Gestão de Jornada de Trabalho (REP-P), em ambiente 100% web e em nuvem, em conformidade com a Portaria MTE nº 671/2021 e LGPD, contemplando implantação, migração de dados, parametrização, treinamento e suporte técnico continuado para gestão de ponto eletrônico.

A sessão de dispensa de licitação permaneceu aberta entre os dias 06/10/2026 e 09/10/2026 para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, por meio do e-mail licitacao@jupia.sc.gov.br. O procedimento atendeu às disposições do Edital e do § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferidas as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço e as regras anteriormente estabelecidas no edital.

Propostas válidas:

1ª

Razão Social: USB TECH.

CNPJ: 01.593.132/0001-37.

Valor Total da Proposta: R\$ 21.984,00.

Analizada a documentação da primeira classificada, esta foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Propostas não validas:

1ª

Razão Social: DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.077.663/0001-81

Situação: Não aceita.

Motivo: Não atende exigência contida no edital, prazo para entrega/instalação conforme item 4. do Termo de Referência.

2ª

Razão Social: EXPERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ: 61.317.573/0001-38.

Situação: Não aceita.

Motivo: Falta de elementos para avaliação técnica do software: Não foram apresentadas as características operacionais da plataforma, conforme item 2.3.7 do Termo de Referência.

3ª

Razão Social: NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 61.092.565/0022-65.

Situação: Não aceita.

Motivo: Dimensões divergentes com item 3.4 do Termo de Referência.

4ª

Razão Social: OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.142.905/0001-09

Situação: Não aceita.

Motivo: Envio de proposta após o período estabelecido anteriormente no edital, Dimensões divergentes com item 3.4 do Termo de Referência.

5ª

Razão Social: FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 61.866.060/0001-86.

Situação: Não aceita.

Motivo: Proposta com o valor superior ao estabelecido no edital.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:50 do dia 09/10/2026, cuja ata foi encaminhada para assinatura.

ANDRE
LUZA:0688903
6905

Assinado de forma digital
por ANDRE
LUZA:06889036905
Dados: 2026.10.13
15:21:02 -03'00'

André Luza
Agente de Contratação

JAINE APARECIDA
DE
OLIVEIRA:08253832
931

Assinado de forma digital
por JAINE APARECIDA DE
OLIVEIRA:08253832931
Dados: 2026.10.13
15:21:41 -03'00'

Jaine Aparecida De Oliveira
Apoio



Documento assinado digitalmente
GEUVANI ACCORSI
Data: 13/10/2026 15:18:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geuvani Accorsi
Apoio